LIONSTRUST
Fund Administration Services

Demonstrações Financeiras Anuais do

SUN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

(classe única de cotas – responsabilidade ilimitada)

Exercício findo em 28.02.2026

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
6º ao 9º andar - Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Shape the future with confidence

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos cotistas e à Administradora do
Sun Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda ("Administradora do Fundo")
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Sun Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo") que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Sun Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 28 de fevereiro de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis os Fundos de Investimento em Participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Uma empresa membro da Ernst & Young Global Limited

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
6º ao 9º andar - Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Shape the future with confidence

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Investimento em ações de companhias abertas

Conforme apresentado na demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026, o saldo de investimento em ações de companhias abertas, mensuradas a valor justo, totalizava R$ 550.865 mil, representando 87,83% do total do patrimônio líquido do Fundo. Considerando sua a relevância para as demonstrações financeiras tomadas em conjunto, o investimento em ações foi considerado um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria sobre os investimentos em ações incluíram, entre outros, a obtenção e análise da resposta à circularização fornecida da companhia investida, confirmando a posição de investimentos do Fundo em ações. Realizamos, também o recálculo desses investimentos com base nos preços das ações cotados em mercado ativo. Adicionalmente, revisamos a apresentação e as divulgações constantes nas demonstrações financeiras do Fundo relativas a esses investimentos.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o investimento em ações, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa nº 3, são adequadas no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos - Auditoria dos valores correspondentes

As demonstrações financeiras do Fundo para o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 foram auditadas por outro auditor independente que emitiu relatório datado em 6 de junho de 2025, sem modificação.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Uma empresa membro da Ernst & Young Global Limited

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
6º ao 9º andar - Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Shape the future with confidence

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

Uma empresa membro da Ernst & Young Global Limited

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
6º ao 9º andar - Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Shape the future with confidence

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 03 de julho de 2026.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP034519/O

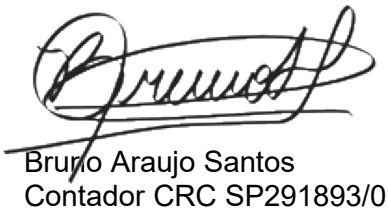

Bruno Araujo Santos
Contador CRC SP291893/0

Uma empresa membro da Ernst & Young Global Limited

SUN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(classe única de cotas – responsabilidade ilimitada)
CNPJ: 39.247.825/0001-40
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA DO FUNDO

Aplicações/Especificação	Nota	Espécie	Quantidade	28.02.2026 R$ mil	28.02.2026 %PL	Quantidade	28.02.2025 R$ mil	28.02.2025 %PL
1. ATIVO								
1.1. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA				**2.380**	**0,38**		**453**	**0,09**
1.1.1. EQUIVALENTES DE CAIXA				**2.380**	**0,38**		**453**	**0,09**
LT Zeragem FI Renda Fixa Simples		Cotas	1.651.757	2.380	0,38	359.258	453	0,09
1.2. TÍTULOS DE EMISSÃO DE SOCIEDADES ALVO				**550.865**	**87,83**		**455.244**	**86,46**
1.2.1. AÇÕES DE COMPANHIAS ABERTAS				**550.865**	**87,83**		**455.244**	**86,46**
Mills Locação, Serviços e Logística S.A.	3.a	ON	36.481.096	550.865	87,83	51.556.496	455.244	86,46
1.3. TÍTULOS E CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO ATRELADA A SOCIEDADES ALVO				**-**	**0,00**		**70.686**	**13,43**
1.3.1. DIVIDENDOS A RECEBER				**-**	**0,00**		**12.140**	**2,31**
Mills Locação, Serviços e Logística S.A.	3.a			-	0,00		12.140	2,31
1.3.2. JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A RECEBER				**-**	**0,00**		**58.546**	**11,12**
Mills Locação, Serviços e Logística S.A.	3.a			-	0,00		58.546	11,12
1.4. OUTROS TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER				**74.049**	**11,81**		**238**	**0,05**
Outros valores a receber	3.a			74.049	11,81		238	0,05
TOTAL DO ATIVO				**627.294**	**100,02**		**526.621**	**100,03**
2. PASSIVO								
2.1. VALORES A PAGAR				**86**	**0,02**		**104**	**0,03**
Encargos do Fundo				86	0,02		104	0,03
2.2. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4			**627.208**	**100,00**		**526.517**	**100,00**
Cotas subscritas	4			900.000			900.000	
Cotas a integralizar				(799.962)			(799.962)	
Cotas integralizadas	4			100.038			100.038	
Cotas amortizadas	4			(207.327)			-	
Resultados acumulados				734.497			426.479	
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO				**627.294**	**100,02**		**526.621**	**100,03**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SUN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(classe única de cotas – responsabilidade ilimitada)
CNPJ: 39.247.825/0001-40
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO E DO RESULTADO ABRANGENTE DO FUNDO

	Nota	Exercício findo em 28.02.2026	Exercício findo em 28.02.2025
COMPOSIÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
RENDAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		**319.952**	**32.174**
Rendas com aplicações em cotas fundos de investimento em renda fixa		659	39
Receita com ajuste positivo a valor justo - Sociedades Alvo	3.a	295.370	-
Receita com juros sobre capital próprio - Sociedades alvo	3.a	23.923	24.683
Receita com dividendos - Sociedades alvo	3.a	-	7.452
DESPESAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		**(8.187)**	**(186.634)**
Despesa com ajuste negativo a valor justo - Sociedades Alvo	3.a	-	(186.634)
Prejuízo com alienação de títulos de emissão de Sociedades Alvo	3.a	(8.187)	-
DEMAIS DESPESAS		**(3.747)**	**(1.089)**
Encargos do Fundo	5	(3.747)	(1.089)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		**308.018**	**(155.549)**
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		-	-
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO		**308.018**	**(155.549)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SUN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(classe única de cotas – responsabilidade ilimitada)
CNPJ: 39.247.825/0001-40
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO FUNDO

	Nota	Exercício findo em 28.02.2026	Exercício findo em 28.02.2025
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO		**526.517**	**680.907**
(100.038.058 cotas a R$ 5,263163 cada)		526.517	-
(98.879.086 cotas a R$ 6,886261 cada)		-	680.907
RESULTADO PERTENCENTE AOS DETENTORES DE COTAS CLASSIFICADOS NO PL		**308.018**	**(155.549)**
DECRÉSCIMO/ACRÉSCIMO DECORRENTE DA MOVIMENTAÇÃO DE COTAS		**(207.327)**	**1.159**
Cotas emitidas no exercício			
(0 cotas)	4	**-**	
(1.158.972 cotas a R$ 1,000000 cada)	4		**1.159**
Amortização de cotas no exercício	4	**(207.327)**	**-**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO FINAL DO EXERCÍCIO			
(100.038.058 cotas a R$ 6,269693 cada)		**627.208**	
(100.038.058 cotas a R$ 5,263163 cada)			**526.517**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SUN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(classe única de cotas – responsabilidade ilimitada)
CNPJ: 39.247.825/0001-40
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO DIRETO

	Nota	Exercício findo em 28.02.2026	Exercício findo em 28.02.2025
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Rendimentos de ativos classificados como caixa e equivalentes de caixa		659	39
Recebimento de juros sobre capital próprio	3.a	20.798	-
Desinvestimento em ações de emissão de sociedades abertas	3.a	191.562	-
Demais Pagamentos/Recebimentos		(3.765)	(1.103)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		**209.254**	**(1.064)**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Integralização de cotas emitidas pelo Fundo	4	-	1.159
Amortização de cotas emitidas pelo Fundo	4	(207.327)	-
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		**(207.327)**	**1.159**
VARIAÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		1.927	95
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO		453	358
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO		**2.380**	**453**
RECONCILIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS COM O CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
RESULTADO DO EXERCÍCIO		**308.018**	**(155.549)**
(+ / -) Resultado com ajuste a valor justo - Sociedades Alvo		(295.370)	186.634
(+ / -) Receita de dividendos e juros sobre capital próprio de sociedades alvo		70.686	(32.135)
(+ / -) Ajuste compra/venda de títulos de emissão de sociedades alvo		199.749	-
(+ / -) Ajuste de encargos a pagar/receber		(73.829)	(14)
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		**209.254**	**(1.064)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. CONTEXTO OPERACIONAL DO FUNDO

Constituição
O Sun Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo" ou "Classe"), administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. ("Administradora"), foi constituído em 23.09.2020, sob a forma de condomínio de natureza especial fechado, de acordo com as disposições da Instrução CVM nº 578, de 30.08.2016 ("ICVM 578"), revogada pela Resolução CVM nº 175, de 23.12.2022 ("RCVM 175").

Em 24.06.2025, o Fundo teve seu Regulamento adaptado à RCVM 175, estabelecendo sua classe única de cotas, definida como multiestratégia – responsabilidade ilimitada. Portanto, em se tratando de um fundo classe única de cotas, referências a "Fundo" nessas demonstrações financeiras também devem ser entendidas como "Classe", quando aplicável.

Qualificação como Entidade de Investimento nos termos da Instrução CVM nº 579 ("ICVM 579").

Artigo 4º, inciso I
O Fundo em si não possui um gestor formal com plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto à Sociedade Investida, cabendo exclusivamente ao Comitê de Investimento exercer tais funções. Referido Comitê de Investimento, por sua vez, é composto por membros indicados por um grande gestor internacional de *private equity*, que por sua vez possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto a todos os investimentos que realiza, inclusive em relação a Sociedade Investida onde exerce sua discricionariedade por meio do Comitê de Investimento do Fundo.

Artigo 4º, inciso II
Conforme informado pelos membros do Comitê de Investimento do Fundo, o investimento dos recursos do Fundo na Sociedade Investida tem o propósito único de gerar retorno através de apreciação do capital investido.

Artigo 4º, inciso III
A avaliação da Sociedade Investida do Fundo, para fins de modelo de gestão, é realizada com base no valor justo.

Artigo 4º, inciso IV
O Regulamento do Fundo define, em seu Artigo 36 do Anexo da Classe Única, estratégias objetivas e claras a serem utilizadas para o desinvestimento da Sociedade Investida. O Comitê de Investimento do Fundo, ao seguir as estratégias globais recomendadas pelo gestor internacional, delibera sobre a realização dos desinvestimentos, conforme disposições previstas no Artigo 14 do Anexo da Classe Única.

Referido Comitê de Investimento, por sua vez, é composto por membros indicados por um grande gestor internacional de *private equity*, que por sua vez tem como atribuição a propositura de desinvestimentos em relação a todos os investimentos que realiza, inclusive em relação à Sociedade Investida, onde exerce tal função por meio do Comitê de Investimento do Fundo.

Artigo 5º, inciso I
O Fundo possui apenas um investimento, o que não o descaracteriza como Entidade de Investimento, tendo em vista as demais características do Fundo.

Artigo 5º, inciso II
O Fundo possui mais de um cotista.

Artigo 5º, inciso III
Conforme informado pelos membros do Comitê de Investimento do Fundo, os cotistas não influenciam ou participam da administração da Sociedade Investida do Fundo. Contudo, tendo em vista que os cotistas possuem uma base pulverizada de investidores, existe a possibilidade de que algum destes faça parte da administração da Sociedade Investida, o que na nossa visão poderia ser considerado como existência de cotista caracterizado como parte ligada aos administradores de tal Sociedade Investida.

A despeito disso, é importante ressaltar o fato de que se tal situação se verificar, a participação de tais investidores ou cotistas seria minoritária e percentualmente imaterial.

Artigo 5º, inciso IV
Conforme informado pelos membros do Comitê de Investimento do Fundo, os cotistas não possuíam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, com a Sociedade Investida, previamente ao investimento do Fundo.

Com base na análise acima, entendemos que o Fundo possui características que o qualificam como Entidade de Investimento, nos termos da ICVM 579.

Importante frisar que o posicionamento aqui exposto se refere ao entendimento individual e particular das áreas técnicas da Administradora do Fundo.

Registro de funcionamento
O Fundo obteve seu registro de funcionamento em 02.10.2020 e encontra-se registrado na CVM sob o código 0120133 e para a Classe 0018929.

Prazo de Duração
A Classe tem prazo de duração previsto de 10 anos, contados de 16.11.2018 (data da primeira integralização de cotas), podendo ser prorrogado mediante aprovação da Assembleia Especial de Cotistas.

Não obstante, o Administrador poderá manter o Fundo em funcionamento após o Prazo de Duração, independentemente de deliberação em Assembleia de Cotistas, caso ainda vigorem direitos e/ou obrigações, os quais, ao final do Prazo de Duração, não tenham seus prazos contratuais ou de prescrição legalmente transcorridos.

Público-alvo
A Classe é destinada exclusivamente a investidores profissionais.

Objetivo
O objetivo da Classe é obter rendimentos por meio dos investimentos previstos em sua Política de Investimentos.

Período de Investimentos
A Classe poderá contratar investimentos nas Sociedades Alvo e Sociedades Investidas durante todo o seu Prazo de Duração.

Política de Investimentos
A Classe poderá realizar investimentos em ações, bônus de subscrição, debêntures simples, notas comerciais e outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias abertas ou fechadas, cotas de outros fundos de investimento em participações; e cotas de Fundos de Ações – Mercado de Acesso, observados os limites e restrições dispostos no regulamento do Fundo.

A Classe pode investir nas sociedades por meio de instrumentos que lhe confiram o direito de adquirir participação societária, independente do momento do efetivo aporte dos recursos, tais como contratos de opção de compra ou subscrição de ações ou cotas, mútuos conversíveis em participação societária ou outros instrumentos ou arranjos contratuais que resultem em aporte de capital ou dívida, conversível ou não.

A Classe pode adquirir direitos creditórios que não estão listados no caput, desde que sejam emitidos por sociedades investidas.

A Classe poderá investir até 33% (trinta e três por cento) de seu Capital Subscrito em ativos no exterior.

A parcela dos recursos da Classe que não estiver aplicada nos ativos acima previstos, poderá ser investida em (i) títulos de emissão do tesouro nacional; (ii) títulos de renda fixa de emissão de instituições financeiras; (iii) operações compromissadas, de acordo com a regulamentação específica do CMN; e/ou (iv) cotas de fundos de investimento e/ou cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, inclusive aqueles administrados e/ou geridos pelo Administrador, custodiante e/ou suas empresas ligadas.

É vedada à Classe a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações:

a) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial da Classe; ou
b) envolverem opções de compra ou venda de ações das Sociedades Investidas com o propósito de (i) ajustar o preço de aquisição da Sociedade Investida com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (ii) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos em 28.02.2026 e 28.02.2025, a Classe não realizou operações no mercado de instrumentos financeiros derivativos.

Comitê de Investimentos
A realização de investimentos em companhias pelo Fundo deverá ser precedida de aprovação do Comitê de Investimentos do Fundo.

Gerenciamento de riscos
O gerenciamento de riscos da Classe é realizado pelos comitês internos da Administradora, formados por membros de sua equipe técnica. A análise e avaliação dos riscos leva em conta as especificidades do Fundo, tal como previstas em seu regulamento.

Riscos
Não obstante os cuidados a serem empregados pelo Comitê de Investimento na implantação da política de investimentos descrita no regulamento da Classe, tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pela Classe, os cotistas devem estar cientes de que:

(i) os ativos componentes da carteira poderão ter liquidez significativamente baixa, em comparação a outras modalidades de investimento em fundos;
(ii) as carteiras de investimentos em participações apresentam um perfil de maturação de longo prazo, resultando na iliquidez dessas posições e, como consequência, as cotas: (a) não são passíveis de resgates intermediários, conforme vedação contida na RCVM 175; e (b) não há garantia de que haverá um mercado comprador para tais cotas, caso o cotista deseje alienã-las;
(iii) a carteira poderá estar concentrada em valores mobiliários de emissão de uma ou poucas Sociedades Investidas, tornando os riscos dos investimentos diretamente relacionados ao desempenho de tais Sociedades Investidas, não havendo garantia quanto ao desempenho das mesmas e não podendo o

Administrador ou quaisquer dos membros do Comitê de Investimento ser responsabilizados por qualquer depreciação da carteira, ou por eventuais prejuízos sofridos pelos cotistas, salvo em casos de comprovada má-fé ou manifesta negligência;

(iv) os investimentos nas Sociedades Investidas envolvem riscos relativos aos setores em que atuem, não havendo garantia quanto ao desempenho destes setores e tampouco havendo garantias de que a Classe e os seus cotistas não experimentarão perdas;

(v) os investimentos na Classe serão feitos, preponderantemente, em ativos não negociados publicamente no mercado e com liquidez significativamente baixa, portanto, caso (a) a Classe precise vender tais ativos; ou (b) o cotista receba tais ativos como pagamento de resgate ou amortização de suas cotas (em ambos os casos inclusive para efetuar a liquidação da Classe): (1) poderá não haver mercado comprador de tais ativos, ou (2) o preço efetivo de alienação de tais ativos poderá resultar em perda para a Classe ou, conforme o caso, o cotista;

(vi) caso a Classe venha a investir em ativos no exterior, os investimentos da Classe estarão expostos a: (a) riscos advindos de alterações nas condições política, econômica ou social nos países onde as respectivas sedes das Sociedades Investidas estejam estabelecidas, bem como aos riscos decorrentes de alterações regulatórias das respectivas autoridades locais; e (b) riscos associados a flutuações do câmbio de ativos financeiros atrelados à moeda estrangeira;

(vii) a responsabilidade dos Cotistas da Classe é ilimitada e, portanto, não está circunscrita ao montante por eles subscrito. Nesse sentido, em caso de patrimônio líquido negativo da Classe, os Cotistas poderão ser chamados a aportar recursos, independentemente da existência de cotas subscritas; e

(viii) a Classe também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ao controle do Administrador.

Os investimentos no Fundo não são garantidos pela Administradora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

2. ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, incluindo as normas e as orientações emanadas pela CVM.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira da Classe. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

a) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários, fundos de investimento/aplicações financeiras de renda fixa de curto prazo e alta liquidez, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias, e que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, para gerenciamento de compromissos de curto prazo da Classe.

b) Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundo de investimento são registradas ao custo de aquisição ajustado pela variação no valor das cotas informado pelo administrador do respectivo fundo de investimento. A valorização das cotas de fundo de investimento está apresentada na Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo em

Rendas com Títulos e Valores Mobiliários – Rendas com aplicações em cotas fundos de investimento em renda fixa.

O fundo investido LT Zeragem FIF Renda Fixa Simples (CNPJ N° 49.253.483/0001-25, "LT Zeragem"), administrado pela Lions Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., é utilizado como gestão de saldo de caixa e, com isto, é considerado como equivalente de caixa.

c) Títulos de emissão de sociedades alvo

Os ativos de emissão das Sociedades Investidas deverão permanecer contabilizados a valor justo, o qual deverá ser anualmente mensurado por ocasião da elaboração das demonstrações financeiras do Fundo, exceto na hipótese prevista no Parágrafo Quarto do Artigo 3º da ICVM 579.

(i) Ações
A valorização e desvalorização das ações de emissão das Sociedades Investidas, sob titularidade do Fundo, estão apresentadas na Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo, em "Rendas com Títulos e Valores Mobiliários" na rubrica de "Receita com ajuste positivo a valor justo - Sociedades alvo", e "Despesas com Títulos e Valores Mobiliários" na rubrica de "Despesa com ajuste negativo a valor justo - Sociedades alvo", respectivamente.

A mensuração do valor justo das ações será formalizada por meio de laudo de avaliação elaborado por empresa especializada, a ser contratada em nome do Fundo, ou da maneira que melhor representar a estimativa de valor justo, se de outro modo estabelecido em nota explicativa nº 3 destas demonstrações financeiras.

O Fundo pode possuir investimento em entidades controladas, coligadas ou em empreendimentos controlados em conjunto, mas apresenta exclusivamente demonstrações financeiras individuais, conforme estabelecido no parágrafo 5º do artigo 3º da ICVM 579.

d) Dividendos e juros sobre capital próprio

Os dividendos e juros de capital próprio são registrados em receita quando as ações correspondentes são consideradas ex-direito na bolsa de valores.

e) Apuração do resultado

As receitas e as despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

f) Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora do Fundo para emissão e divulgação em 03.07.2026 ("Data de Aprovação").

3. INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO FUNDO

a) Mills Locação, Serviços e Logística S.A. ("Mills" ou "Companhia")

A Mills é uma sociedade anônima de capital aberto, inscrita na Bolsa de Valores da cidade de São Paulo ("B3"), sob o código MILS3, com sede no munícipio de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, que tem por objeto social a locação de máquinas e equipamentos e construções de alta complexidade.

Em 28.02.2025, os saldos a receber relativos à juros sobre capital próprio e distribuição de dividendos aprovados pela Mills, encontravam-se apresentados nas rubricas “Juros sobre capital próprio a receber” e “Dividendos a receber” da Demonstração da Posição Financeira do Fundo, pelos montantes de R$ 58.546 e R$ 12.140, respectivamente, cuja totalidade de ambos encontrava-se empenhada como garantia da primeira emissão de debentures da SCG IV Holding S.A. (“Emissora”), por meio de depósito em conta *escrow* em nome da Cessionária, no âmbito do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças (“Instrumento”), celebrado em 12.11.2019, em que o Fundo passou a figurar como Cedente Ingressante após o 1º (primeiro) aditivo do Instrumento, celebrado em 03.11.2020, junto o SCG III FIP ME (“Cedente Original”).

Em Termo de Liberação formalizado em 15.05.2025, o Fundo obteve a liberação dos saldos retidos em conta *escrow*, e apresentados anteriormente nas rubricas “Dividendos a receber” e “Juros sob capital próprio a receber” da Demonstração da Posição Financeira do Fundo em 28.02.2025, dados anteriormente em garantia, em função do cumprimento de todas as obrigações assumidas, pela SCG IV Holding S.A. (“Emissora”), junto aos titulares das debêntures emitidas no âmbito do Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, celebrado em 12.11.2019, em decorrência do resgate antecipado e facultativo da totalidade das debêntures objeto de garantia. Em razão dessa liberação de garantias, o Fundo passou a deter o direito de receber tais montantes da Emissora, considerando que anteriormente foram transferidos pela Mills à Emissora no âmbito da vigência das garantias prestadas, conforme demonstrado na rubrica “Outros valores a receber” da Demonstração da Posição Financeira do Fundo em 28.02.2026.

Durante o exercício findo em 28.02.2026, foram deliberados pagamentos de juros sobre capital próprio, no montante total de R$ 23.923 (R$ 24.683 em 28.02.2025), sem distribuições de dividendos (R$ 7.452 em 28.02.2025), conforme apresentado nas rubricas “Receita com juros sobre capital próprio - Sociedades alvo” e “Receita com dividendos - Sociedades alvo”, respectivamente, da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo. Mediante extinção da prestação de garantias, mencionada no parágrafo acima, o Fundo recebeu os montantes de R$ 11.123 e R$ 9.675, em 29.08.2025 e 27.11.2025, respectivamente, totalizando montante de R$ 20.798, conforme apresentado na rubrica “Recebimento de juros sobre capital próprio” da Demonstração Dos Fluxos De Caixa - Método Direto, sendo que o valor remanescente de R$ 3.125 refere-se ao período em que a prestação de garantia ainda estava vigente e, portanto, encontra-se registrada na rubrica “Outros valores a receber” da Demonstração da Posição Financeira do Fundo em 28.02.2026.

Em 02.12.2025, o Fundo realizou o desinvestimento parcial das ações da Mills, por meio da venda de 15.075.400 ações, equivalente ao montante total de R$ 191.562, gerando um prejuízo de R$ 8.187, conforme apresentado na rubrica “Prejuízo com alienação de títulos de emissão de Sociedades Alvo” da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo. O desinvestimento foi realizado em bolsa e, portanto, incorreu em despesas com corretagens e emolumentos, conforme apresentado na nota explicativa nº 5.

O investimento do Fundo na Mills está demonstrado na tabela a seguir, com percentual de participação de 15,58% (22,02% em 28.02.2025) na empresa:

Investimento do Fundo em Ações da Mills			
Exercício findo	**Tipo**	**Quantidade**	**Valor (R$) mil**
28.02.2026	ON	36.481.096	550.865
28.02.2025	ON	51.556.496	455.244

As demonstrações financeiras da Mills relativas ao exercício findo em 31.12.2025 foram examinadas por auditores independentes que emitiram relatório em 18.03.2026, sem modificações.

Avaliação do valor justo

Em 28.02.2026, com base na cotação em bolsa de valores, considerando os efeitos do Desinvestimento Parcial, a participação do Fundo na Mills foi avaliada por R$ 550.865 (R$ 455.244 em 28.02.2025), gerando um resultado positivo no montante de R$ 295.370 (resultado negativo no montante de R$ 186.634 em 28.02.2025), reconhecido na rubrica "Receita (despesa) com ajuste positivo (negativo) a valor justo – Sociedades alvo" da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

4. DISTRIBUIÇÃO, SUBSCRIÇÃO, INTEGRALIZAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E RESGATE E DE COTAS

Dispensa do registro da oferta
Considerando que a oferta das cotas do Fundo se deu nos termos da Instrução CVM 476/09 ("ICVM 476"), posteriormente revogada pela Resolução CVM 160/22 ("RCVM 160") não houve registro da oferta junto à CVM.

Distribuição
Durante os exercícios findos em 28.02.2026 e 28.02.2025, não foram realizadas novas ofertas de distribuições de cotas.

Subscrição
A oferta resultou na subscrição de 900.000.000 de cotas, totalizando o montante de R$ 900.000 ("Capital Subscrito").

Integralizações realizadas até fevereiro de 2026
Até 28.02.2026 os cotistas haviam integralizado 100.038.058 (100.038.058 em 28.02.2025) cotas do Fundo, totalizando o montante de R$ 100.038 (R$ 100.038 em 28.02.2025), correspondente a 11,12% (11,12% em 28.02.2025) do Capital Subscrito.

O saldo de capital a integralizar no montante de R$ 799.962 (R$ 799.962 em 28.02.2025) será integralizado pelos cotistas conforme chamada de capital realizada pela Administradora, de acordo com a necessidade de caixa do Fundo.

Amortização
O Regulamento do Fundo prevê a possibilidade de amortização de cotas.

Durante o exercício findo em 28.02.2026 o Fundo realizou distribuições no montante total de R$ 207.327 (R$ 0 durante o exercício findo em 28.02.2025), a título de amortização de cotas, conforme apresentado na rubrica "Amortização de cotas" da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do Fundo, e na rubrica "Amortização de cotas emitidas pelo Fundo" da Demonstração dos Fluxos de Caixa do Fundo – Método Direto.

Resgate
O regulamento do Fundo não prevê a possibilidade de resgate de cotas, exceto pelo término do prazo de duração do Fundo ou na hipótese de sua liquidação antecipada.

5. REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA E DEMAIS ENCARGOS DO FUNDO

A Administradora receberá, a título de Taxa de Administração, 0,26% ao ano sobre o valor do Capital Subscrito ou do Patrimônio Líquido (dos dois o maior), acrescida dos tributos incidentes sobre o faturamento da Administradora, observados os valores mínimos e máximos estipulados no Compromisso de Investimento. Essa remuneração é apropriada mensalmente pelo regime de competência e o pagamento ocorre mensalmente, por período vencido.

O Regulamento do Fundo não prevê a possibilidade de distribuição de recursos a título de Taxa de Performance.

As despesas incorridas pelo Fundo estão demonstradas na tabela a seguir:

Despesas	Exercício findo em 28.02.2026		Exercício findo em 28.02.2025	
	Valor (R$) mil	% PL médio (*)	Valor (R$) mil	% PL médio (*)
Taxas relativas à prestação de serviços ao Fundo (**)	3.701	0,56	1.034	0,17
Taxa de Fiscalização - CVM	40	0,01	49	0,01
Outras	6	0,00	6	0,00
TOTAL	**3.747**	**0,57**	**1.089**	**0,18**

(*) O PL médio mensal do Fundo foi de R$ 657.684 (R$ 609.254 durante o exercício findo em 28.02.2025).
(**) Inclui a taxa de administração do Fundo, e despesas com corretagens e emolumentos relacionados a operações em bolsa de valores no montante total de R$ 2.579.

6. SERVIÇOS

Administração do Fundo.
A administração do Fundo é exercida pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. (“Administradora”).

Controladoria do Fundo.
O serviço de controladoria foi executado pela própria Administradora.

Custódia e Escrituração de Cotas.
Os serviços de custódia e escrituração de cotas foram delegados para a Lions Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Distribuição de Cotas.
A oferta de cotas foi distribuída pela Administradora do Fundo.

7. LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Conforme disposto nos artigos 24º da Lei nº 14.754 de 12.12.2023 (“Lei 14.754”) e, 2º da Lei nº 11.312 de 27.06.2006 (“Lei 11.312”), os cotistas de Fundos de Investimento em Participações, classificados como Entidade de Investimento nos termos da Resolução CMN nº 5.111, estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidente sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Por outro lado, a Lei 14.754 determina em seu artigo nº 26, a tributação periódica no último dia dos meses de maio e novembro (“Tributação Periódica”), de cotistas de Fundos de Investimento em Participações não classificados como Entidade de Investimento.

Conforme o disposto na nota explicativa nº 1 dessas demonstrações financeiras, a Administradora analisou e classificou o Fundo como Entidade de Investimento, motivo pelo qual não se fez aplicável a Tributação Periódica.

Quando o cotista for residente ou domiciliado no exterior, a alíquota de imposto de renda poderá ser de 0%, observadas as condições estabelecidas na Lei 11.312, sendo uma delas o enquadramento do Fundo como Entidade de Investimento, conforme alterado pela Lei nº 14.711, de 30.10.2023

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas.

8. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS PELO FUNDO

Os resultados serão distribuídos pelo Fundo aos cotistas, de acordo com os procedimentos descritos no Regulamento do Fundo, os quais se encontram sumarizados a seguir:
O Fundo poderá distribuir aos cotistas valores relativos a:(i) desinvestimentos dos ativos da carteira; (ii) juros, juros sobre capital próprio, dividendos e quaisquer outros valores pagos relativamente aos títulos e valores mobiliários de emissão das Sociedades Investidas; (iii) rendimentos pagos relativamente aos outros ativos; (iv) outras receitas de qualquer natureza do Fundo; e (iv) outros recursos excedentes do Fundo, existentes e passíveis de distribuição aos cotistas.

Quando do ingresso de recursos no Fundo sob alguma das formas previstas nos itens (i), (ii) e (iv) acima descritos, o Comitê de Investimentos deverá indicar à Administradora se tais valores deverão ser destinados à Distribuição e/ou permanecer no caixa do Fundo. Já em relação aos rendimentos previstos no item (iii) acima descrito, estes serão passíveis de distribuição apenas por ocasião da liquidação do Fundo.

As distribuições serão feitas aos cotistas sob a forma de: (i) amortização de cotas, sempre proporcionalmente ao número de cotas integralizadas por cada cotista; e (ii) resgate de cotas quando da liquidação do Fundo.

9. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

A Administradora adota como política de divulgação de informações em especial o disposto no Regulamento do Fundo e na ICVM 578, revogada pela RCVM 175, e possui uma área específica focada no atendimento e prestação de informações aos cotistas do Fundo.

10. VARIAÇÃO DO VALOR DA COTA

Devido aos critérios de Aferição de Valor descritos na nota explicativa nº 2, a variação da cota não necessariamente representa verificação efetiva da rentabilidade do Fundo. A rentabilidade do Fundo será objeto de aferição objetiva por ocasião da realização financeira dos investimentos e do encerramento e liquidação do Fundo.

A rentabilidade da cota no exercício analisado foi a seguinte:

Mês	Valor em R$, no final do mês	Variação mensal da cota %	Variação acumulada %	Rentabilidade mensal % (*)	Rentabilidade acumulada % (*)
28/02/2025	5,263163	-	-	-	-
31/03/2025	5,586759	6,15	6,15	6,15	6,15
30/04/2025	5,978088	7,00	13,58	7,00	13,58
30/05/2025	6,235254	4,30	18,47	4,30	18,47
30/06/2025	6,435172	3,21	22,27	3,21	22,27
31/07/2025	6,537462	1,59	24,21	1,59	24,21
29/08/2025	7,307500	11,78	38,84	11,78	38,84
30/09/2025	6,977811	(4,51)	32,58	(4,51)	32,58
31/10/2025	7,475567	7,13	42,04	8,56	43,93
30/11/2025	7,803461	4,39	48,27	4,33	50,16
31/12/2025	5,869296	(24,79)	11,52	0,49	50,89
31/01/2026	6,416008	9,31	21,90	6,88	61,28
28/02/2026 (**)	6,269693	(2,28)	19,12	(1,72)	58,50

(*) Rentabilidade auferida com base na variação da cota teórica (desconsiderando o efeito da amortização de cotas ocorrida no exercício); e
(**) Rentabilidade impactada pelo ajuste a valor justo do investimento do Fundo, conforme apresentado na nota explicativa nº 3 destas demonstrações financeiras.

11. DEMANDAS JUDICIAIS

Até a Data de Aprovação destas demonstrações financeiras, a Administradora não obteve o conhecimento de demandas judiciais ou extrajudiciais, em curso, envolvendo o Fundo ou a Administradora, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer destes contra a Administradora do Fundo, que requeressem divulgações por meio destas demonstrações financeiras, nos termos das práticas contábeis aplicáveis ao Fundo, incluindo as normas e as orientações emanadas pela CVM.

12. PRESTAÇÕES DE OUTROS SERVIÇOS E POLÍTICA DE INDEPENDÊNCIA DO AUDITOR

A Administradora contratou a Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. (“EY”) para realizar a auditoria das demonstrações financeiras do Fundo.

Em atendimento ao disposto na Resolução CVM nº. 162, de 13.07.2022, informamos que durante o exercício findo em 28.02.2026, o Fundo não contratou nem teve serviços prestados pela EY, com exceção do serviço de auditoria de suas demonstrações financeiras.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, em atendimento aos procedimentos estabelecidos pela Matriz, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) O auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) O auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) O auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que os mesmos não afetem as regras de independência estabelecidas.

13. OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Durante os exercícios findos em 28.02.2026 e 28.02.2025, o Fundo não realizou transações com partes relacionadas, com exceção das movimentações oriundas de (i) aplicações e resgates junto ao LT Zeragem; e (ii) pagamento das taxas de administração, custódia, escrituração e tarifas bancárias.

14. OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Resolução CVM nº 175
Em 12.03.2024, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM nº 200 (“RCVM 200”), que alterou a RCVM 175. Entre outros itens, prorrogou o prazo de adaptação, de 31.12.2024, para 30.06.2025.

Conforme informado na nota explicativa nº 1 dessas demonstrações financeiras, o Fundo concluiu sua adaptação a RCVM 175 em 24.06.2025.

b) Garantias prestadas
Conforme divulgado na nota explicativa nº 3.a destas demonstrações financeiras, até 15.05.2025 o Fundo possuía garantias prestadas em operações da SCG IV Holding S.A., conforme detalhamento apresentado abaixo.

• SCG IV Holding S.A.:
Alienação Fiduciária: Conforme Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças celebrado em 12.11.2019 entre a SCG IV Holding S.A. (“Emissora”), SCG III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“Cedente Original”), e o Fundo na qualidade de Cedente Ingressante, por meio do qual ficou formalizado a cessão fiduciária dos direitos creditórios decorrentes das ações de titularidade

do Fundo, de emissão da Mills, e quaisquer ações de emissão da Mills que viessem a ser de titularidade do Fundo posteriormente.

Em Termo de Liberação formalizado em 15.05.2025, o Fundo obteve a liberação dos saldos retidos em conta *escrow*, informados na nota explicativa nº 3 destas demonstrações financeiras, e apresentados nas rubricas "Dividendos a receber" e "Juros sob capital próprio a receber" da Demonstração da Posição Financeira do Fundo, em função do cumprimento de todas as obrigações assumidas, pela Emissora, junto aos titulares das debêntures emitidas no âmbito do Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, celebrado em 12.11.2019, em decorrência do resgate antecipado e facultativo da totalidade das debêntures objeto de garantia.

15. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 30.04.2026, o Fundo recebeu o montante de R$ 24.063 à título de dividendos da Mills, deliberados com data de 22.04.2026 para negociação ex-direito em bolsa de valores.

Em 18.05.2026 o Fundo distribuiu o montante total de R$ 25.222 a título de amortização de cotas.

* * *

LIONS TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.